



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202100047000872

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 109 (movimentação eletrônica 11);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor de *ASUKA MOTORS LTDA*, inscrita no CNPJ nº 12.958.618/0001-48, referente à aquisição/substituição de 1 (uma) bateria com as especificações 12V-90Ah, a ser instalada no veículo MITSUBISHI PAJERO, placa PRS-0213, pertencente a frota deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 18 de maio de 2021.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 317/2020